

PROJETO DE LEI Nº. 115/2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

GERAL

16 95
Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. *03.447.23* Pag. *278*

Data *15.08.23*

[Assinatura] Hora

Autoriza o Município a conceder auxílio financeiro a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACEQUI- ASPMC, para ser aplicado no Encontro Esportivo Entre Prefeituras (ENESPREF) e dá outras providências.

A
O
R
D
E
M
D
O
D
I
A
Em *1 1 1*
Presidente *[Assinatura]*
22/8

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, através da sua Prefeita Ana Paula Mendes Machado Del Olmo, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores ~~aprovou e sancionou~~ sancionou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado a Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACEQUI - ASPMC, pessoa jurídica de Direito Privado, destinado a custear parte das despesas do Encontro Esportivo Entre Prefeituras (ENESPREF).

Art. 2.º O auxílio financeiro concedido é no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pagos em parcela única à entidade nominada no art. 1º desta Lei, que deverá ser aplicado no custeio e manutenção do evento.

Parágrafo Único. A Entidade beneficiada com o auxílio financeiro prestará contas ao setor de contabilidade do Município no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso.

A
P
R
O
V
A
D
O
Em *1 1 1*
Presidente *[Assinatura]*

Gestão 2021-2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em *1 1 1*
Presidente *[Assinatura]*

15/8

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em *1 1 1*
Presidente *[Assinatura]*

Art. 3.º Fica estabelecido como contrapartida ao auxílio concedido um retorno financeiro ao Município.

Art. 4.º A despesa oriunda desta Lei correrá a conta da dotação orçamentária **06.001.04.122.0002.0001.00007.3.3.5.0.43.00.00.00.00.**

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI, 15 DE AGOSTO
DE 2023.

ANA PAULA MENDES MACHADO
DEL OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA PAULA
MENDES MACHADO DEL
OLMO:95978801053
Dados: 2023.08.15 13:59:52 -03'00'

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e os demais Parlamentares desta Casa Legislativa o presente projeto de Lei que concederá auxílio financeiro para realização do 29º Encontro Esportivo Entre Prefeituras (ENESPREF).

O presente projeto de lei visa o auxílio a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACEQUI – ASPMC**, para o 29º Encontro Esportivo Entre Prefeituras (ENESPREF), evento de grande relevância para nosso município que será sede do encontro de funcionários públicos de outros municípios,

Dessa forma, entendendo ser uma medida legal e com plenos interesses públicos, busca-se a destinação de valores para apoiar o evento acima descrito.

ASSIM SENDO, levamos à análise abalizada dos Ilustres Edis, e dignos representantes da coletividade à matéria ora apresentada, no aguardo de aprovação, reiterando nossas saudações.

Atenciosamente,

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053
Assinado de forma digital por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053
Dados: 2023.08.15 14:00:19 -03'00'

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO

PREFEITA MUNICIPAL